

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202100006024101

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA

Assunto: Autorização de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - por meio do Programa Pronatec/Mediotec/Novos Caminhos

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 125/2021

I - HISTÓRICO

A **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, por meio da Superintendência de Ensino Médio e da Gerência da Educação Profissional, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, por meio do Programa Pronatec/Mediotec/Novos Caminhos, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser ofertado no **Colégio Estadual Novo Gama**, localizado na Avenida Perimetral, s/n, Conjunto 1HI - Novo Gama/GO.

Constam no Sistema Eletrônico de Informação – SEI os seguintes documentos:

- Ofício N. 022/2021;
- CNPJ;
- Comprovante de Endereço;
- Resolução CEE/CEB N.479/217;
- Certidão de Matrícula;
- Certidão de Matrícula;
- Alvará de Funcionamento;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Vistoria dos Bombeiros;
- PPP;
- Especificação e estrutura física;
- Croqui;
- Regimento Escolar;
- Documentação Complementar;
- Plano de Curso;
- Acervo Bibliográfico;
- Declaração;
- Check List.

II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, por meio do Colégio Estadual Novo Gama, propõe para o município de Novo Gama a oferta do Curso Técnico em **Manutenção e Suporte em Informática**, curso este a ser ofertado no âmbito do Programa MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS aos estudantes da rede pública que cursam o ensino médio.

Justificou a necessidade de oferta do curso, pelo município de Novo Gama fazer parte da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal. Por esta razão torna-se relevante investir na preparação de jovens que futuramente possam ser absorvidos pelos segmentos produtivos desta região, especialmente no setor de tecnologia da informação, seja fazendo carreira em empresas que utilizam tecnologias e equipamentos de informática, seja como empreendedores autônomos.

O curso será oferecido por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MÉDIOTECH/Novos Caminhos - SEDUCE, de forma concomitante ao ensino médio e na modalidade presencial.

O Curso aqui analisado objetiva, sobretudo, qualificar profissionais na área de tecnologia da informação (TI) para atuar nas atividades inerentes à Manutenção e Suporte em Informática, sendo capazes de atender às necessidades do mundo do trabalho, inclusive por meio do desenvolvimento de aptidões empreendedoras.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

Foi estabelecido no Plano de Curso os requisitos de acesso, quais sejam: estar cursando o primeiro ou segundo ano do Ensino Médio da rede pública de ensino ou da rede privada como bolsista integral, apresentando declaração que comprove tal condição; se inscrever, via site da SEDUC, em uma das vagas oferecidas para o presente curso. A forma de acesso ao curso será por meio de sorteio caso as inscrições excedam o número de vagas disponibilizadas para cada curso.

O **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, a ser oferecido pelo **Colégio Estadual Novo Gama, localizado na Avenida Perimetral s/n Conj. 1HI - Novo Gama/GO** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária total para formação do **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** é de 1.040 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 340 horas;
- **Módulo II** - com carga horária de 370 horas;
- **Módulo III** – com carga horária de 290 horas;
- Trabalho de conclusão de Curso - TCC - com carga horária de 40 horas.

O curso será organizado na modalidade presencial para 20 vagas anuais no turno noturno, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no Plano de Curso os conteúdos e materiais foram elaborados pelos professores com uma série de atividades propostas com avaliação presencial, auto avaliação, exercícios, questionários, lista de discussão, trabalho em grupos, entre outros.

Insta esclarecer que não há previsão no Plano de Curso de estágio curricular obrigatório. Nem tampouco de Qualificação profissional e Especialização de Nível Médio.

No item 8, do Plano de curso estão descritos os ambientes pedagógicos e administrativos da instituição, inclusive laboratório de informática contendo: média de espaço físico 77,96 m². Capacidade média de 40 estudantes. Com 27 computadores (Antigos e obsoletos), monitores, mouses, teclados, estabilizadores, mesas, cadeiras, ar condicionado, armário de aço, rack para Patch Painel, quadro negro, quadro branco; e Biblioteca, com média de espaço físico 51,33 m². Capacidade média de 50 Estudantes, com um acervo de 38 exemplares.

Também há informações, nos presentes autos de que os insumos necessários às aulas práticas/laboratoriais, às atividades de prática profissional ou a qualquer situação educativa especial, bem como os materiais didáticos para os estudantes, serão adquiridos com recursos oriundos do Programa PRONATEC/MÉDIOTECH/NOVOS CAMINHOS. Se necessário, para a realização do presente curso de Manutenção e Suporte em Informática, serão buscadas parcerias com instituições dos setores produtivos locais para atendimento das necessidades de efetivação de atividades práticas não possíveis de serem realizadas na escola.

Constatou-se a partir da análise do processo que conforme a Proposta Político-Pedagógica orientadora da oferta de EPT na SEDUC, o quadro de pessoal docente e técnico necessário ao funcionamento deste curso será constituído de profissionais da própria Secretaria e de profissionais *ad hoc* selecionados em processos seletivos simplificados – PSS conforme as necessidades do curso.

Como o curso será ofertado no âmbito do Programa PRONATEC/MÉDIOTECH/NOVOS CAMINHOS, os profissionais selecionados mediante PSS serão custeados pelo Programa na forma de bolsa fornecida pelo Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

II - VOTO

Diante do exposto, vota-se por,

- **Autorizar o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** do Programa Pronatec/MedioTEC/Novos Caminhos, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação a ser oferecido pela **SEDUCE/GO**, por meio da Superintendência de Ensino Médio, no **Colégio Estadual Novo Gama, localizado na Avenida Perimetral s/nº Conj. 1HI - Novo Gama/GO, com a oferta única de 20 vagas.**
- **Aprovar** o Plano de **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, com 1.040 horas.**
- **Determinar** que a SEDUC apresente no prazo de 30 dias a nominata dos professores específicos para o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Colégio Estadual Novo Gama.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 07/10/2021, às 08:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 08/10/2021, às 07:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023917332** e o código CRC **93B01A18**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006024101



SEI 000023917332